

Política de estímulo e difusão
para a produção acadêmica
docente, discente e do
egresso.



UNIALFA
CENTRO UNIVERSITÁRIO
ALVES FARIA

CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA

Credenciado pela Portaria MEC Nº. 1.456, de 12 de dezembro de 2016

RESOLUÇÃO nº. 059/2021, de 09 de novembro de 2021

Aprova a Política de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente, discente e do grupo egresso do Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA).

O Presidente do Conselho Universitário no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas pelo Artigo 31, Inciso IV do Estatuto da UNIALFA, considerando a decisão do Conselho Universitário em reunião realizada no dia 09 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Política de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente, discente e do grupo egresso da UNIALFA;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Me. Carlos Eduardo Trindade

Reitor do Centro Universitário Alves Faria

www.unialfa.com.br

Unidade Perimetral - (62) 3272-5000

Av. Perimetral Norte, nº 4129

Vila João Vaz • CEP: 74445-190 • Goiânia-GO

Unidade Bueno - (62) 3520-9400

POLÍTICA DE ESTÍMULO E DIFUSÃO PARA A PRODUÇÃO ACADÊMICA DOCENTE, DISCENTE E DO EGRESSO

O PDI da UNIALFA tem as seguintes ações previstas de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente:

1. apoio do setor de Marketing para divulgação de trabalhos e publicações;
2. incentivo à participação docente em eventos técnico-científicos local, nacional e internacional;
3. critérios para progressão na carreira docente que contemplem titulação e produtividade;
4. criação da Iniciação Científica, com o objetivo incentivar a publicação científica e disseminar o saber produzido na Instituição;
5. criação de um periódico especializado semestral de conteúdo multidisciplinar aberto à comunidade científica nacional e internacional;
6. incentivo publicação artigos científicos envolvendo pesquisas básicas, aplicadas e inovações. A revista estará disponível em meio eletrônico;
7. criação de uma linha específica para publicações na área da Educação a Distância como forma de incentivar a produção e difusão dos seguintes temas: Metodologias específicas para a modalidade de EaD; Metodologias Ativas voltadas para a modalidade de EaD; Design Instrucional Inovador; Desenvolvimento de Soluções e Aplicativos para a modalidade de EaD; Formas de Gestão Inovadora para modalidade de EaD;
8. financiamento para publicação em periódicos indexados de trabalhos docentes apresentados em eventos científicos.

www.unialfa.com.br

Unidade Perimetral - (62) 3272-5000

Av. Perimetral Norte, nº 4129

Vila João Vaz • CEP: 74445-190 • Goiânia-GO

Unidade Bueno - (62) 3520-9400

DA NATUREZA E FINALIDADES DA POLÍTICA

Art. 1º- Esta política tem o propósito de assegurar e fomentar a produção discente, docente e de egressos, colaborando para a geração de conhecimento na instituição. Articula-se de forma integrada ao ensino, a pesquisa e a extensão, fortalecendo processo de ensino-aprendizagem.

Art. 2º- O presente documento tem a finalidade de instituir e orientar sobre as principais formas de estímulo e difusão da produção científica dos docentes, discentes e egressos da Instituição, dando a devida visibilidade aos projetos desenvolvidos.

DOS OBJETIVOS

Art. 3º- A Política de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente, discente e do egresso da UNIALFA, tem por objetivos:

- I. Incentivar a participação dos discentes, docentes e egressos na publicação de artigos científicos nos canais que a instituição dispõe.
- II. Integrar o corpo docente e discente nas atividades de científica, inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural, para que gerem conhecimento de forma interdisciplinar publicando seus resultados.
- III. Fomentar a constituição de grupos de pesquisa e redes de colaboração entre docentes, discentes e comunidade externa.
- IV. Incentivar a participação de acadêmicos, docentes e egressos em eventos, congressos, seminários, simpósios, objetivando a vivência científica, social, política, cultural, artística e profissional, com vistas a divulgação das pesquisas realizadas.
- V. Estimular o incremento quantitativo e qualitativo da produção acadêmica docente e discente.
- VI. Potencializar o desenvolvimento das comunidades onde a instituição está inserida através da divulgação de soluções científicas e tecnológicas.
- VII. Valorizar o ensino, pesquisa e extensão através da socialização dos resultados de projetos com a comunidade.

www.unialfa.com.br

Unidade Perimetral - (62) 3272-5000

Av. Perimetral Norte, nº 4129

Vila João Vaz • CEP: 74445-190 • Goiânia-GO

Unidade Bueno - (62) 3520-9400

DOS ELEMENTOS ESTRUTURANTES

Art. 4º- A Política define os elementos estruturantes, a saber:

- I. CEPE – Congressos de Ensino Pesquisa e Extensão promovido anualmente pela UNIALFA, e que possibilita aos acadêmicos, docentes e comunidade externa divulgarem os resultados das pesquisas e projetos de extensão realizados.
- II. EICA – Encontro de Iniciação Científica – promovido anualmente pela UNIALFA, e que possibilita aos acadêmicos, divulgarem os resultados dos projetos de iniciação científica realizados.
- III. Política de Treinamento - a participação de docentes e acadêmicos em congressos, feiras, simpósios e jornadas de cunho científico e de formação está prevista na Política de Treinamento.
- IV. NUPES – Núcleo de Pesquisa – articula-se com docentes e acadêmicos com vistas a potencializar a socialização e publicação dos trabalhos de pesquisa, TCCs e extensão realizados.

DAS DIRETRIZES

Art. 5º - Destaca as principais diretrizes, articuladas com o PDI, a saber:

- I. É de atribuição do NUPES garantir o adequado cumprimento desta política, assim como a divulgação adequada de toda a produção acadêmica por meio dos seus elementos estruturantes.
- II. Compete ao NUPES definir as considerações gerais e específicas para a divulgação e andamento dos projetos de pesquisa e extensão de acadêmicos e docentes.
- III. A participação dos acadêmicos e docentes em eventos de divulgação científica, está prevista nas Políticas de Formação Continuada para Docentes.
- IV. A Política de Acompanhamento dos Egressos é um instrumento de apoio a todos acadêmicos formados na instituição e acompanha a presente política no que concerne as tratativas para o estímulo à produção e divulgação acadêmica.

www.unialfa.com.br

Unidade Perimetral - (62) 3272-5000

Av. Perimetral Norte, nº 4129

Vila João Vaz • CEP: 74445-190 • Goiânia-GO

Unidade Bueno - (62) 3520-9400

DO APOIO PARA A PRODUÇÃO ACADÊMICA DOCENTE E DISCENTE

Art. 6º - Os principais meios de apoio para divulgação dos resultados dos trabalhos desenvolvidos, a saber:

- I. Para a difusão do conhecimento e resultados dos projetos e pesquisas de iniciação científica, a IES organiza anualmente o CEPE – Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão, e o EICA – Encontro de Iniciação Científica que ampara acadêmicos e docentes na publicação e socialização dos artigos.
- II. Para todos os cursos de graduação, estão previstos seminários, workshops e semanas acadêmicas para divulgação e socialização dos trabalhos realizados.
- III. As revistas científicas também estão disponíveis para publicação dos resultados das pesquisas desenvolvidas por acadêmicos e docentes.
- IV. Apoio financeiro ou logístico para participação em Congressos para discentes e docentes conforme prevista na Política de Formação Continuada de Docentes e técnico-administrativo.

DA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA

Art. 7º - De forma ininterrupta e permanente, observando as avaliações internas e externas, as inovações e práticas exitosas, as normas regulamentadoras expedidas pelo Ministério da Educação e Cultura. As ações garantidas por esta política têm o firme propósito de propiciar e desenvolver de forma plena o potencial dos acadêmicos dos cursos da IES, a partir de suas habilidades acadêmicas, levando-os a adquirir as competências profissionais necessárias para atuar em um mercado marcado por constantes transformações, por meio de um ensino de qualidade capaz de transformar as realidades locais e regionais.

www.unialfa.com.br

Unidade Perimetral - (62) 3272-5000

Av. Perimetral Norte, nº 4129

Vila João Vaz • CEP: 74445-190 • Goiânia-GO

Unidade Bueno - (62) 3520-9400